



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°067 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 19 de Abril de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

CANDIDATO	FABIOLA DE OLIVEIRA DE PAULA
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O SAAE de Mimoso do Sul - ES CONVOCA o candidato SUPRA MENCIONADO, aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 24 de JULHO DE 2014, conforme publicação Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, (pág. 18), para comparecer na sede do SAAE, situada Praça Cel. Paiva Gonçalves, 80-A, 2º andar, Centro, Mimoso do Sul-ES, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, a citar:

Atestado de Saúde Ocupacional realizado pelo médico do trabalho (ORIGINAL E RECENTE);

2 (duas) fotos 3X4 recentes;

Fotocópia Autenticada – Certidão de casamento ou nascimento;

Fotocópia Autenticada – Comprovante de residência;

Fotocópia Autenticada – Certidão nascimento filhos até 14 anos;

Fotocópia Autenticada – Carteira de vacinação de filhos até 5 anos;

Fotocópia Autenticada – CPF, RG, Título Eleitor, Pis/Pasep, Carteira Habilitação, Carteira de Trabalho e Certificado de Reservista se Homem.

Fotocópia Autenticada – Comprovante de Escolaridade específico para o cargo (Diploma ou Certificado Ensino Fundamental, Médio ou Técnico).

TÉCNICO CONTABILIDADE E TÉCNICO QUÍMICA: Deverão apresentar comprovação de Registros nos órgãos competentes, sendo Registro no CRQ – Conselho Regional de Química e CRC - Conselho Regional de Contabilidade, respectivamente. Deverão apresentar ainda, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (frente e verso), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados; Técnico em Contabilidade com registro no Órgão Competente e Experiência de no mínimo 06 meses na área.

Atestado de Antecedentes Criminais no Cartório do Crime desta Comarca (ORIGINAL E RECENTE);

Certidão de comprovação que estar em dia junto ao Tribunal Regional Eleitoral (Título de Eleitor), retirada no Cartório Eleitoral desta Comarca (ORIGINAL E RECENTE);

EXAMES NECESSÁRIOS:

Hemograma completo com plaqueta (ORIGINAL e RECENTE), para TODOS OS CARGOS.

RAIO X DE TÓRAX - para TODOS OS CARGOS.

HBS AG – para os cargos de ENCANADOR e AJUDANTE.

ANTI HCB – para os cargos de ENCANADOR e AJUDANTE.

ANTI HC – para os cargos de ENCANADOR e AJUDANTE.

Não serão admitidos protocolos de documentação, somente ORIGINAL.

Além de entregar todas as fotocópias autenticadas, o candidato deverá apresentar toda a documentação original para conferência.

Serão recusados, liminarmente, os documentos que não atenderem às exigências deste Edital.

A não apresentação de TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA no prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento deste implicará na desistência do classificado, podendo o SAAE convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

MIMOSO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2018

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

Ciente,	
Data	
____/____/____	_____
2018	Assinatura do Candidato

RESOLUÇÃO N° 009/2018

Altera a Resolução N° 002/2018 que

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, através de Emendas Parlamentares para aquisição de dois veículos, no valor total de R\$70.000,00(setenta mil reais), com contrapartida do município no valor de R\$ 17.238,50 (dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mimoso do Sul.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º: O art.1º da Resolução N°002/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos o Plano de Trabalho com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETADES, através de Emendas Parlamentares para aquisição de dois veículos, no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais), com contrapartida do município no valor de R\$ 17.238,50 (dezesete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mimoso do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 19 de abril de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do CMAS